



PORTARIA CAU/SE nº 002/2014, de 06 de janeiro de 2014.

Dispõe sobre a Revogação das Portarias no.006 e 012/2013, extinguindo a Comissão Permanente de Licitações e a exoneração da servidora Marlene Melo de Carvalho como Pregoeira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010, e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. –Revogar a Portaria de no. 006/2013, extinguindo a criação da Comissão Especial de Licitação e dissolvendo a sua composição;

Art. 2º. –Revogar a Portaria de no. 012/2013, exonerando a nomeação da servidora Marlene Melo de Carvalho inscrita no CPF sob o no. 645.254.305-91, como Pregoeira em licitações na modalidade Pregão no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe/Se.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º. Cientifique-se e cumpra-se.


Karinne Santiago Almeida Dantas

Presidente

CAU nºA30970-2